

PORTARIA N.º 114/2021.
De 14 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de função gratificada e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

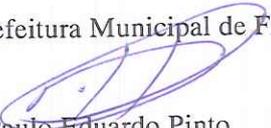
RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, a Função Gratificada FC2, conforme a Lei Municipal nº 489/13, a Sra. **MARINA PATTA DOMIGUES**, portadora do RG 26.298.229-8 e CPF/MF 298.496.478-09 cargo de **ESCRITURÁRIA**, pelo exercício de suas funções junto ao setor de Núcleo de Gestão, Efetividade, Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Captação de Recursos e Convênios, conforme designa a Portaria nº 151/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 14 de Janeiro de 2021.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO